



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 797/2018

DENOMINA NOME DE QUADRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de “PEDRO CUSTÓDIO DE AMORIM”, a Quadra Poliesportiva na localidade de Alto Silveira, Brejetuba/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 28 de dezembro de 2018.

  
JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 28 de dezembro de 2018.

  
WENDEL DE SOUZA FONSECA  
CHEFE DE GABINETE

Brejetuba - ES - Brasil